

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 471/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
RODNEI BATISTA DA SILVA.

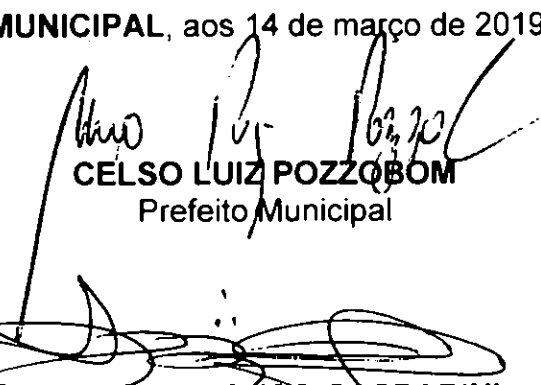
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RODNEI BATISTA DA SILVA**, matrícula 922902, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.109.578-0-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 024.082.069-01, admitido em 15 de outubro de 2018, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UEMARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UENIARAMA 19 / 03 / 20 19
maruama D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS